

REUNIÃO ordinária de 2 de Novembro de 2006

-----Aos dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e seis, em Vila do Conde e na Sala de Reuniões dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos Senhores: Engenheiro Mário Hermenegildo Moreira de Almeida, Presidente, Doutor António José Pacheco Ferreira, Doutora Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Engenheiro António Maria da Silva Caetano, Professor Doutor Vítor Manuel Moreira Costa, Professor Doutor José Manuel dos Santos Cruz, Doutor José Miguel Dias Paiva e Costa, Doutor António Pedro Pinto Martins Brás Marques e Doutor José Afonso Carvalho Dias Ferreira, Vereadores, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila do Conde. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dezasseis horas e quarenta minutos.-----

--Um - Período de Antes da Ordem do Dia-----

----O Vereador Senhor Doutor Afonso Ferreira referiu: - Que há dias verificou que estava um sem-abrigo a dormir no edifício Dom Mendo, em Vila do Conde, e perguntou se a Câmara Municipal tinha conhecimento. - Uma nota de satisfação quanto ao telefonema efectuado pelo Doutor Vítor Costa sobre a questão da marginal. - Mais uma vez veio a Vila do Conde um membro do Governo e não teve conhecimento. - Gostava de saber mais alguma informação sobre o assunto relativo à manifestação dos alunos da Escola José Régio. O Senhor Presidente disse: - Embora seja um assunto da directa competência da Segurança Social, tem a Câmara Municipal seguido todas as questões que são do seu conhecimento, quer relativas a cidadãos portugueses quer estrangeiros. E exemplificou com situações diversas, o que foi pormenorizado pela Vereadora da Acção Social, Doutora Elisa Ferraz. - A vinda da Senhora Ministra da Educação teve a ver com uma cerimónia do âmbito nacional, da sua responsabilidade por ter a ver com a ratificação de trinta e oito Cartas Educativas, pelo que coube à Direcção Regional de Educação do Norte a organização da cerimónia. - O protesto dos alunos das Escolas Secundárias José Régio e Afonso Sanches, no dia seguinte alargado aos alunos da Escola Frei João, teve a ver com a forma como eram dadas as designadas “aulas de substituição”, tendo a Senhora Ministra deixado garantias de que iria proceder a diligências para que as aulas sigam o que está estipulado.-----

----Dois - Período da Ordem do Dia-----

-----UM. ACTA-----

-----a) Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em dezanove de

Outubro. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a acta, com a abstenção do Vereador Senhor Professor Doutor Santos Cruz.-----

----DOIS. ANÁLISE DE CORRESPONDÊNCIA-----

-----a) Ofício do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, datado de doze de Outubro, a remeter, para conhecimento, três documentos oficiais relativos a serviços de saúde. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----b) Circular cento e quarenta e sete barra dois mil e seis traço AG, de vinte e sete de Outubro, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com sede em Coimbra, a remeter o projecto de parecer daquela Associação sobre a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para dois mil e sete, na sequência da reunião do Conselho Directivo, realizada nos Paços do Concelho de Freixo de Espada à Cinta, em vinte e quatro do mesmo mês. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----c) Carta de António Manuel da Costa Martins, residente na Rua Nova, número quatrocentos e vinte e oito (anexo), na freguesia de Macieira da Maia, concelho de Vila do Conde, casado com Maria das Dores Silva Balazeiro, inscritos no Programa Especial de Realojamento com o número de matrícula um três um seis ponto zero um cinco ponto zero zero dois cinco ponto um, a declararem que, após ter tomado conhecimento da atribuição de uma habitação de tipologia T dois, sita na Rua Nova dos Terreiros, sessenta e um traço D, primeiro andar, na referida freguesia, não estão interessados em ser realojados no âmbito do referido Programa. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----TRÊS. SUBSÍDIOS-----

-----a) Ofício do Rotary Clube de Vila do Conde, Comissão Concelhia de Apoio da Liga Portuguesa Contra o Cancro, datado de dezassete de Outubro, a dar conhecimento do peditório nacional contra o cancro e a solicitar, a exemplo de anos anteriores, uma contribuição para esta causa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de dois mil euros.-----

-----b) Informação do Director de Departamento de Administração Geral e Financeira, Doutor Nuno Castro, relativa a reparação de fotocopiadora para a Escola Ensino Básico um de Vila do Conde número um, do teor seguinte: "De acordo com requerimento anexo do Agrupamento Vertical Júlio Saúl Dias, com sede na Escola Ensino Básico dois, três Júlio Saúl Dias, solicita-se que a Câmara Municipal de Vila do Conde assumo o encargo financeiro com a reparação de uma fotocopiadora para a Escola Ensino Básico um de Vila do Conde, número um. A Senhora Vereadora do Pelouro, Professora Doutora Elisa Ferraz, propõe a concessão de um subsídio de

quatrocentos e trinta e sete euros e setenta e oito cêntimos ao Agrupamento Vertical do Ministério da Educação. A Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de catorze de Setembro, que estabelece o quadro de transferências de atribuições e competências para as Autarquias Locais, no seu artigo décimo nono, número um, dispõe: “Um - É da competência dos órgãos municipais participar no Planeamento e na Gestão dos Equipamentos Educativos e realizar investimentos nos seguintes domínios: a) Construção, Apetrechamento e Manutenção dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar. b) Construção, Apetrechamento e Manutenção dos Estabelecimentos das Escolas do Ensino Básico. A proposta de atribuição de subsídio de quatrocentos e trinta e sete euros e setenta e oito cêntimos pode ser aprovada como Subsídio de Capital, tendo para o efeito competência própria o executivo municipal, de acordo com o artigo décimo nono, número um, alínea b) da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de catorze de Setembro, conjugado com o disposto nas alíneas a) e b) do número quatro do artigo sexagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro. Todavia, caso se revele urgente a reparação do equipamento, poderá o subsídio em causa ser concedido por despacho do Senhor Presidente da Câmara, com posterior ratificação pelo executivo municipal, nos termos do número três do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.” Despacho do Senhor Presidente do teor seguinte: “Concordo; proceda-se conforme.” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.-----

----QUATRO. ALIENAÇÃO DE HABITAÇÕES-----

-----a) Proposta da Técnica Superior Assessora Principal, Doutora Leonor Macedo, relativa a alienação de trinta e seis habitações, sitas no Lugar de Pindelo, freguesia de Árvore, do teor seguinte: “Na sequência da deliberação de trinta de Março de dois mil e seis, e em conformidade com as Condições Gerais para Alienação de Habitações, aprovadas na mesma reunião, foi aberto concurso público para atribuição de trinta e seis habitações, sitas no Lugar de Pindelo, freguesia de Árvore, sendo: um T dois, dezoito T três traço A, nove T três traço B e oito T três traço C. Após análise pormenorizada de todos os processos e sua posterior apreciação por parte do júri de concurso (cuja acta se anexa), constituído por despacho do Senhor Presidente, bem como júri do sorteio, informação que se junta para ratificação, foram elaboradas as listas provisórias dos candidatos, que se anexam. Da decisão cabe reclamação, por parte de qualquer concorrente, para a Câmara Municipal a

interpor no prazo de quinze dias a contar da data de afixação da respectiva lista. Assim, face ao exposto e de acordo com os elementos que se anexam proponho a sua aprovação, bem como a conversão das listas provisórias em definitivas caso não existam reclamações por parte dos candidatos, nos termos e prazos estipulados nas condições gerais de alienação dos referidos fogos." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de nomeação dos júris para analisar os processos de candidatura e presidir ao sorteio, aprovar as listas provisórias dos candidatos e converter as mesmas em definitivas, caso não existam reclamações por parte dos candidatos, nos termos e prazos estipulados nas condições gerais de alienação dos referidos fogos.-----

----CINCO. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS-----

-----a) Informação do Director de Departamento, Doutor Nuno Castro, relativa a contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da construção da Piscina de Mindelo, do teor seguinte: "Por deliberação do executivo municipal, de três de Agosto de dois mil e seis e da Assembleia Municipal de vinte e oito de Setembro de dois mil e seis, foi aprovada e autorizada a contratação, junto da Caixa Geral de Depósitos, Sociedade Anónima, de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de cento e oitenta e oito mil, oitocentos e quinze euros e vinte e oito cêntimos, para financiamento da construção da Piscina Municipal de Mindelo. Em conformidade com a proposta de condições apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, Sociedade Anónima, foi-lhe solicitada a apresentação da proposta de contrato de empréstimo, para apreciação e aprovação. Recebida a proposta de contrato e analisada a mesma, informa-se que pode ser aprovada, tendo para o efeito competência própria o Executivo Municipal. Após a sua aprovação, será o mesmo submetido a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas." A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta de contrato, com a abstenção dos Vereadores Senhores Professor Doutor Santos Cruz, Doutor Miguel Paiva, Doutor Pedro Brás Marques e Doutor Afonso Ferreira.-----

-----b) Informação do Director de Departamento, Doutor Nuno Castro, relativa a contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da Reestruturação e Ampliação do Teatro Municipal - até três milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito euros e trinta cêntimos - Aprovação de proposta contratual, do teor seguinte: "Por deliberação do executivo municipal de sete de Setembro de dois mil e seis, foi aprovada a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da Reestruturação e Ampliação do Teatro

Municipal, até ao montante de três milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito euros e trinta cêntimos, junto da Caixa Geral de Depósitos, Sociedade Anónima; tendo a Assembleia Municipal de Vila do Conde, em sessão ordinária de vinte e oito de Setembro de dois mil e seis, autorizado a contracção do empréstimo em causa. Em conformidade com a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, Sociedade Anónima, e com a deliberação do executivo municipal de sete de Setembro de dois mil e seis e do despacho do Senhor Presidente da Câmara de dez de Outubro de dois mil e seis, ratificado pelo executivo municipal em reunião de doze de Outubro de dois mil e seis, foi solicitada à Caixa Geral de Depósitos, Sociedade Anónima, a apresentação da proposta de contrato para apreciação e aprovação. Recebida a proposta contratual e analisada a mesma, informa-se que pode ser aprovada, tendo para o efeito competência própria o executivo municipal, para posterior fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas." A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta contratual, com a abstenção dos Vereadores Senhores Professor Doutor Santos Cruz, Doutor Miguel Paiva, Doutor Pedro Brás Marques e Doutor Afonso Ferreira.....

----SEIS. PROGRAMA ESPECIAL DE REALOJAMENTO-----

-----a) Proposta da Técnica Superior de Serviço Social, Assessora Principal, Doutora Maria Leonor Macedo, datada de trinta de Outubro, relativa a Programa Especial de Realojamento, do teor seguinte: "Considerando o problema de habitação das pessoas que vivem em más condições de alojamento, surgiu o Decreto-Lei número cento e sessenta e três barra noventa e três, de sete de Maio, que cria o Programa Especial de Realojamento, com o objectivo da erradicação definitiva de barracas ou construções similares existentes nos municípios nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, e ao qual o Município de Vila do Conde aderiu. No sentido de dar cumprimento ao protocolo então assinado, tem vindo a ser construídos diversos empreendimentos que vão sendo afectados aos agregados familiares, incluídos no levantamento, logo que estejam concluídos. Assim no empreendimento de Guilhabreu, sito na Rua Octília Maia, constituído por catorze fogos (sete T dois e sete T três), já se encontram seis fogos ocupados (três T dois e três T três), propõe-se que sejam arrendados mais dois fogos, aos seguintes agregados familiares, a saber: *Chefe de Família: Rui Manuel Parente Ferraz Silva; Morada: Travessa de São Martinho, casa quatro; Número de Matrícula: um três um seis ponto zero um dois ponto zero zero sete ponto um; Tipo: T três. *Chefe de Família: Isabel da Silva Vinhas; Morada: Travessa de São Martinho, casa três; Número de Matrícula: um três um seis ponto zero um dois ponto

zero zero zero quatro ponto um; Tipo: T dois. No seguimento da deliberação de doze do corrente, para atribuição de seis fogos, por lapso foi referida que a tipologia de realojamento do Chefe de Família Artur Oliveira Lamelas, seria um fogo de Tipologia T três, pelo que se solicita correcção da tipologia referida, de onde se lê que se atribui um fogo do Tipo T três deve ler-se Tipo T dois." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e autorizar a correcção da tipologia referida.-----

-----b) Proposta da Técnica Superior de Serviço Social, Assessora Principal, Doutora Maria Leonor Macedo, relativa a Programa Especial de Realojamento, do teor seguinte: "Considerando o problema de habitação das pessoas que vivem em más condições de alojamento, surgiu o Decreto-Lei número cento e sessenta e três barra noventa e três, de sete de Maio, que cria o Programa Especial de Realojamento, com o objectivo da erradicação definitiva de barracas ou construções similares existentes nos municípios nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, e ao qual o Município de Vila do Conde aderiu. No sentido de dar cumprimento ao protocolo então assinado, tem vindo a ser construídos diversos empreendimentos que vão sendo afectados aos agregados familiares, incluídos no levantamento, logo que estejam concluídos. Assim no empreendimento de Vila Chã, sito na Rua da Fonte/Rua Nova da Fonte, constituído por quarenta e quatro fogos (vinte e oito T dois, catorze T três e dois T quatro), propõe-se que sejam arrendados sete fogos, aos seguintes agregados familiares, a saber: *Chefe de Família: Francelina Rosa da Silva Santos; Morada: Rua da Lavandeira, trezentos e quarenta e oito - Vila Chã; Número de Matrícula: um três um seis ponto zero dois oito ponto zero zero um um ponto um; Tipo: T dois. *Chefe de Família: Maria Teresa Oliveira da Costa; Morada: Rua da Congreira, trinta e oito - Vila Chã; Número de Matrícula: um três um seis ponto zero dois oito ponto zero zero um nove ponto um; Tipo: T dois. *Chefe de Família: Albina Alves da Silva; Morada: Rua Trás do Fieiro, duzentos e noventa - Vila Chã; Número de Matrícula: um três um seis ponto zero dois oito ponto zero zero três zero ponto um; Tipo: T dois. *Chefe de Família: Irene Monteiro da Silva; Morada: Rua da Lavandeira, trezentos e cinquenta - Vila Chã; Número de Matrícula: um três um seis ponto zero dois oito ponto zero zero cinco quatro ponto um; Tipo: T dois. *Chefe de Família: José da Silva Martins; Morada: Rua da Fonte, duzentos e vinte e quatro - Vila Chã; Número de Matrícula: um três um seis ponto zero dois oito ponto zero zero um dois ponto um; Tipo: T três. *Chefe de Família: Joaquim Fernando Silva Barroso; Morada: Rua da Alegria, quarenta e três - Vila Chã; Número de Matrícula: um três um seis ponto zero dois oito ponto

zero zero um sete ponto um; Tipo: T três. *Chefe de Família: Ângelo de Sousa Castro; Morada: Rua da Liberdade, cinquenta e três, casa três - Vila Chã; Número de Matrícula: um três um seis ponto zero dois oito ponto zero zero zero nove ponto um; Tipo: T quatro." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.....

----SETE. REDE VIÁRIA-----

-----a) Proposta do Vereador Doutor Pedro Brás Marques, em representação da Coligação "Sentir Vila do Conde", do teor seguinte: "Na proximidade do empreendimento Nassica, umas dezenas de metros a poente do cruzamento das "Almas Grandes", na Rua da Lavandeira, em Vila Chã, nasce uma via que liga directamente à freguesia de Labruge. Até se encontrar com a antiga Rua do Mogueimes, a estrada atravessa unicamente uma área florestal, sem qualquer iluminação pública. À noite, a escuridão é total e absoluta, com as naturais consequências de insegurança quer para peões como para automobilistas. Por outro lado, entre a Rua de Mogueimes e a zona onde agora se situa o novo Parque Desportivo, o acesso faz-se através da Rua da Gândara, uma via estreitíssima, ladeada por casas e onde a largura total, entre paredes, chega a ter cerca de dois metros e meio. Aliás, na maior parte da extensão dessa rua, é fisicamente impossível o cruzamento de duas viaturas. Ora, cerca de uma centena de metros a Norte e em paralelo, existe a Rua do Picoto. É uma via que dá acesso a várias habitações, mas está em mau estado e necessita de obras de pavimentação e alargamento. Esta via, que vai entroncar na Rua do Pinhal, está ligada à da Gândara pela Travessa do Picoto. Com o aparecimento da tal via proveniente do Nassica e com a abertura, há pouco mais de um ano, do Parque de Jogos, o fluxo de trânsito aumentou consideravelmente nestas vias e as situações de impossibilidade de circulação sucedem-se. Posto isto, a Coligação Sentir Vila do Conde propõe: Um - Que seja colocada iluminação pública na via que sai da Rua da Lavandeira até se chegar à zona urbana de Labruge. Dois - Que sejam pavimentadas a Rua do Picoto e a Travessa do Picoto, ligando-se a primeira à Rua do Pinhal e a segunda à Rua da Gândara. Três - Que se ordene o trânsito da seguinte forma, assim permitindo uma fluidez total e uma rotatividade da circulação: a) A Rua da Gândara com trânsito no sentido Poente/Nascente; b) A Rua do Picoto com trânsito no sentido Nascente/Poente, com ligação à Travessa do Picoto." Informação do Vereador Senhor Engenheiro António Caetano do teor seguinte: "A via em referência faz parte de um conjunto de antigos caminhos florestais, inseridos no designado lugar de "Bouças Novas", que no mandato

autárquico anterior foram alargados e pavimentados numa empreitada levada a efeito pela Câmara Municipal com a colaboração da Junta de Freguesia. Entendeu-se naquela altura que - o que a presente utilização demonstra, por razões de traçado e ligações permitidas (Mindelo a norte, Labruge e Avelada a sul) - era à Rua do Fojo, que se desenvolve ao longo da Auto-estrada vinte e oito, que se atribuía a função de arruamento de ligação entre freguesias, ficando os restantes arruamentos com funções de acesso e interligação de propriedades florestais. Consequentemente, providenciou-se para que a Rua do Fojo fosse convenientemente iluminada. Relativamente ao prolongamento e pavimentação da Rua do Picoto até à Rua do Pinhal, como é do conhecimento público, trata-se de um objectivo fixado pela actual Junta de Freguesia e oportunamente divulgado, e, portanto, para ser cumprido ao longo do presente mandato autárquico. A Rua da Gândara tem características que, em consequência do edificado existente, não permitem que constitua uma via estruturante na malha viária da freguesia, antes é um arruamento essencialmente residencial, existindo alternativas muito válidas para os movimentos viários locais. Por outro lado, o estabelecimento de sentidos únicos, aqui e na Rua do Picoto, afectam objectiva e directamente os labrugenses que ali residem e, consequentemente, ali circulam, pelo que tal não se julga adequado. Por fim, o esclarecimento de que a Travessa do Picoto é particular e, mais, qualquer intenção de pavimentação teria que ser precedida de cortes e alargamentos, o que obviamente só seria possível com a colaboração e anuência dos proprietários das parcelas que confinam com a travessa em causa." A Câmara Municipal deliberou, por maioria, rejeitar a proposta apresentada, com base na informação, com o voto contra do Senhor Presidente e dos Vereadores Senhores Doutor Pacheco Ferreira, Doutora Elisa Ferraz, Engenheiro António Caetano e Professor Doutor Vítor Costa. O Vereador Senhor Doutor Pedro Brás Marques leu a seguinte declaração de voto: "A coligação "Sentir Vila do Conde" entende que a sua proposta é um sério e concreto contributo para a melhoria da rede viária de Labruge, uma freguesia que, nesse ponto, tem válidas razões de queixa. Desde já, estranhámos a ausência de uma tomada de posição concreta sobre a primeira das nossas propostas, isto é, a colocação de iluminação pública na estrada que atravessa a zona das "Bouças Novas". Depois, recorda o senhor Vereador "os objectivos fixados pela Junta de Freguesia". Nós fomos ler o Manifesto Eleitoral do Partido Socialista distribuído à população e confirmamos que lá estão prometidas várias obras na rede viária, nomeadamente, "acessos a Sul (Lavra) e Nascente (Metro e Estrada Nacional treze)"

e “alargar e pavimentar caminhos rurais”. É verdade que ainda só percorremos cerca de um quarto do tempo de mandato. Mas também não é mentira que ainda nada foi feito ou sequer iniciado. E com a mesma sinceridade afirmamos que “Rua da Gândara”, “Rua do Picoto” e “Travessa do Picoto” são expressões ou palavras que não constam daquele mesmo manifesto eleitoral. A nossa iniciativa revela-se, portanto, de um carácter inédito. A “Coligação Sentir Vila do Conde” entende que a necessidade de se tomar uma medida sobre a circulação automóvel naquela zona é evidente e patente para quem lá circule. O interesse dos labrugenses foi exactamente aquilo que nos moveu, depois de os ouvir. Aguardemos, então, o cumprimento das promessas referidas, isto apesar de, recentemente, nesta reunião de Câmara, se tenham aprovados cortes substanciais para investimentos na freguesia.”-----

----OITO. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO-----

-----a) Alteração número oito ao Orçamento da Despesa da Câmara Municipal do ano contabilístico de dois mil e seis. Despacho do Senhor Presidente do teor seguinte: “Aprovada. Submeta-se à próxima reunião para ratificação.” A Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar o despacho, com o voto contra dos Vereadores Senhores Professor Doutor Santos Cruz, Doutor Miguel Paiva, Doutor Pedro Brás Marques e Doutor Afonso Ferreira. Pelo Vereador Senhor Doutor Miguel Paiva foi dito: “Esta nova alteração ao Orçamento, tal como nas anteriores, desvirtua o documento aprovado inicialmente, o que conforme temos dito, para além de evidenciar uma forma pouco rigorosa de gerir os recursos públicos, demonstra ainda a forma casuística como é gerida a Autarquia.” Pelo Senhor Presidente foi dito: “A alteração número oito ao Orçamento do Município para dois mil e seis, apresentada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, revela a normal atenção como a execução do Plano de Actividades vai sendo progressivamente concretizada. Tal tem obviamente a ver com o realismo que tem de ser sucessivamente considerado, procedendo-se nos termos aconselháveis face ao seguimento das intervenções planeadas, o que respeita o que foi inicialmente programado e aprovado. Assim, tal pauta-se pelo rigor habitual e objectiva o harmónico e sustentado desenvolvimento concelhio a que os vilacondenses estão já habituados.”-----

-----Finalmente foi deliberado, por unanimidade:-----

-----a) Aprovar a minuta da acta da presente reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.-----

---E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e cinco minutos.-----

---E eu, ~~Pea Sabina Carvalho do Brufim Espirito Santo~~, Chefe de Repartição Administrativa, a lavrei e assino.-----

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Pea Sabina', written over a horizontal line.

~~Pea Sabina Carvalho do Brufim Espirito Santo~~